



## DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

**“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando Artigo 5º, Inciso III, da lei Municipal nº. 1613, de 02 de Dezembro de 1999, que criou o Conselho Municipal de Saúde e alterações através das Leis 1.694, de 21 de Agosto de 2001 e 1.685 de 08 de Dezembro de 2004,

- Considerando o pedido de afastamento de membro titular Sr. Adilson Olívio, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016, protocolado em 30/03/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído a partir desta data, o membro titular Senhor Adilson Olívio, RG. 19.775.010-2-SSP/SP, pelo membro Senhor Eduardo Ricardo Antunes de Toledo, RG. 21.864.337-SSP/SP, representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis nº. 1.694, de 21 de Agosto de 2001 e nº. 1.865, de 08 de Dezembro de 2004.

**Art. 2º.** O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, desde o dia 1º de Abril de 2016, tendo seu mandato até 19 de Novembro de 2017, permitido a recondução, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de Dezembro de 1999.

**Art. 3º** - Ficam inalterados os demais membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 148/2013, de 14 de Novembro de 2013, e alterações referentes substituições de membros através dos Decretos 171/2013 e 012/2015 e reconduzidos através do Decreto 088/2015, de 20 de Novembro de 2015.

**Art. 4º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Diretoria Administrativa

